



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 2396/2015**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU**  
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 20/11/15 conforme o art. 105 da LOMP, redação dada pela Emenda n.º 28/2000.  
Serviço Responsável

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015.03.0434**  
**CARTA CONVITE Nº 10/2015**  
**TIPO: MENOR PREÇO**

58 PA

**ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO/JULGAMENTO**

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte de novembro de dois mil e quinze, na Câmara Municipal de Paracatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, cujas atribuições foram conferidas através da Portaria nº 2.396/2015, composta pelos servidores Ricardo Manoel Borges – Presidente, Tânia Jussara Mendes Gonçalves - Membro e Nelson Candido Meirelles - Membro, com o objetivo de abrir e analisar os envelopes de Documentação para Habilitação e promover análise da mesma, relativa à Licitação proveniente do Processo nº 2015.03.0434, na modalidade Carta Convite, nº 10/2015, Tipo Menor Preço e cujo objeto foi a aquisição de pneus para os veículos oficiais do Poder Legislativo. Foram convidadas a participar desta licitação as empresas Pneu Center Ltda. – ME, CNPJ 12.073.069/0001-24, Pit Stop Rodas, Acessórios e Pneus Ltda., CNPJ 11.460.556/0001-87, Marta Tereza Soares – ME, CNPJ 02.253.765/0001-69, Senna Pneus Ltda. – ME, CNPJ 03.944.728/0001-60 e Grancar Pneus Ltda., CNPJ 05.501.160/0003-08. A empresa Primavia Veículos Ltda., CNPJ 71.145.668/0002-56, não foi convidada mas manifestou interesse em participar através do documento protocolado no dia 19/11/2015 sob o nº 14441. Somente a empresa Primavia Veículos Ltda., CNPJ 71.145.668/0002-56 protocolizou os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços nos termos do Edital. Aberta a sessão, considerando que foram convidadas um número acima do mínimo exigido de três empresas comprovadamente do ramo pertinente ao objeto e não houve interesse por parte das mesmas em participar, o Presidente deu início à fase de habilitação, rubricando os envelopes de habilitação e proposta de preços da empresa Primavia Veículos Ltda., CNPJ 71.145.668/0002-56 juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação e o senhor André Luiz de França, CPF 036.268.866-46, representante da empresa Primavia Veículos Ltda., CNPJ 71.145.668/0002-56. Em seguida procedeu a abertura dos envelopes de Documentação para análise dos documentos. Após análise, esta Comissão habilitou a única empresa participante por ter atendido aos termos do Edital. Finalizada a fase de habilitação e diante da ausência de outros licitantes para uma eventual interposição de recursos, passou-se

*[Handwritten signatures and initials]*



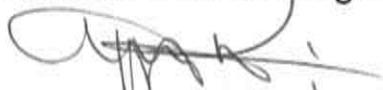
## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

---

então para a fase de abertura da proposta de preços. Aberto o envelope, verificou-se que os preços da proposta estavam de acordo com os praticados no mercado. Sendo assim, a empresa Primavia Veículos Ltda., CNPJ 71.145.668/0002-56 sagrou-se vencedora do certame, com uma proposta perfazendo o valor total de R\$9.964,00 (Nove mil novecentos e sessenta e quatro Reais). Nada mais havendo a se tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte de novembro de dois mil e quinze fazendo imprimir a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das empresas participantes.

Pela Comissão:

  
Ricardo Manoel Borges – Presidente

  
Néelson Cândido Meireles – Membro

  
Tania Jussar Mendes Gonçalves – Membro

Pela empresa Primavia Veículos Ltda.

  
André Luiz de França  
CPF 036.268.866-46